

Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17 Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047 Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.515 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCHAS/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o teor do Decreto n° 69.175 de 18 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais no ano de 2025 e dá providências correlatas,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dia adiante mencionado, no exercício de 2025:

I – 20 de novembro – quinta-feira – Dia da Consciência Negra

II – 21 de novembro – sexta-feira – Ponto Facultativo

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, 10 de novembro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo